



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TAILÂNDIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
EDITAL Nº 01 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026



ANEXO XIII

AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____,
estado _____, filho de _____ e _____
de _____, estado civil _____, residente e
domiciliado à _____ CEP nº _____
_____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____
/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____. Declaro,
sob as penas da lei, que sou **Pessoa com Deficiência**. Estou ciente de que, em caso de falsidade
ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais
aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.